



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 003/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO a licença gestante por 180 (cento e oitenta dias) concedida à servidora ocupante do cargo público de provimento efetivo de Procuradora Geral do Legislativo, conforme Atos da Mesa nº 015 e 016/2016, ambos de 11 de novembro de 2016, até 05 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a atual situação da Câmara Municipal, que por motivo de licença gestante de sua Procuradora Geral do Legislativo, não é assistido por ora em juízo nas demandas já propostas sejam em relação às em curso e /ou as serem ajuizadas;

CONSIDERANDO que “periculum in mora” desta vacância poderá causar danos ao bom andamento dos trabalhos desta Casa de Leis e de suas ações judiciais em trâmite, faz-se necessário o preenchimento temporário substitutivo do Cargo de Procurador Geral do Legislativo;

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º - Fica determinado, a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, visando a contratação em caráter temporário e substitutivo ao cargo de Procurador Geral do Legislativo.



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 003/2017

-02-

Artigo 2º - A realização do Processo Seletivo Público Simplificado para substituir a Procuradora Geral do Legislativo é em respeito ao TAC celebrado entre o Ministério Público local e a Câmara Municipal de Brodowski, em 27 de fevereiro de 2015, junto à Ação Civil Pública, autos de nº 2424/2014, homologado pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Brodowski, que em sua cláusula IV, parágrafo 1º, permite e justifica o uso de tal processo na vacância do seu Procurador Geral do Legislativo efetivo.

Artigo 3º - O Processo Seletivo Público Simplificado será realizado por fundação Pública, em conformidade com as determinações pré-fixadas no TAC.

Artigo 4º - A empresa contratada elaborará para o Processo Seletivo Simplificado um edital com instruções especiais em que se estabelecerá:

- a) As disposições Preliminares;
- b) O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado;
- c) O cargo, número de vagas, requisitos exigidos para o cargo, jornada de trabalho, contrato por prazo determinado e referências;
- d) O período e horários de inscrição, local para a realização das inscrições, documentos necessários, valor da importância a ser paga no ato da inscrição, instruções e condições a serem observadas quanto ao procedimento da inscrição;
- e) O tipo de prova objetiva a ser aplicado e a duração da mesma;
- f) Orientações e instruções para a prestação de provas;
- g) A forma de julgamento da prova objetiva;
- h) O critério de classificação dos candidatos habilitados e de preferência em caso de empate;
- i) Orientações e instruções para interposição de recursos;
- j) A homologação do Processo Seletivo Público Simplificado;
- k) As condições para a nomeação dos classificados;
- l) As disposições Finais;
- m) Os conteúdos programáticos relativos às provas de conhecimento comum e específico de cada cargo;
- n) Outras condições pertinentes que foram julgadas necessárias.



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 003/2017

-03-

Artigo 5º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 02 de fevereiro de 2017


JEFERSON ANTONIO MIGUEL
-PRESIDENTE-


ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- 1º SECRETÁRIO -


JOSÉ AUREO FURLAN
- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO SEGUNDO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.


ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- 1º SECRETÁRIO -


JOSÉ AUREO FURLAN
- 2º SECRETÁRIO -